

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

**NOVEMBRO/2023**

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Eup".

---

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

---

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2023.**

**1. BASE LEGAL**

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

**2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO**

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de novembro/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

**3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES**

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

**3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES**

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;
  
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO;



- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE PROGRAMA;
- NÃO FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADAS PUBLICAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- NÃO FOI EMITIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MAQPESA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA.

Contrato Administrativo nº 12/2023, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e a sociedade empresária Maqpesa Indústria de Máquinas Pesadas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.857.957/0001-05, assinado em 06/11/2023. Objeto: regulamentar a aquisição, incluída a instalação com teste de funcionalidade, de usina de triagem e britagem de resíduos oriundos da construção civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993. Valor



contratado: R\$1.479.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).  
Vigência: 06/11/2023 a 01/07/2024. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).  
Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

➤ FOI FIRMADO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E AD CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL – LTDA.

Primeiro Aditivo contrato de prestação de serviços nº 21/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e AD Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 12.337.282/0001-04, firmado em 13/11/2023. Objeto: alteração do item 1, da Cláusula Quinta, do Contrato originário e renovação contratual. Valor mensal: R\$ 6.196,43 (seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Base Legal: Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações. Vigência 22/11/2023 a 22/06/2024. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br). Aleandro Francisco da Silva – Presidente.

➤ NÃO FORAM EMITIDAS DECISÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;

➤ NÃO FORAM REALIZADOS TERMOS DE DOAÇÃO;

➤ FOI PUBLICADO RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO:

EDITAL Nº 003/2023 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO PARA VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES.

RESULTADO PRELIMINAR DO PSS 003/2023 - LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR.

MÉDICO VETERINÁRIO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO



PARANAÍBA - CIDES, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Contrato de Consórcio, torna público o Resultado Preliminar - Lista Preliminar de Inscritos e Classificação da Análise Curricular dos candidatos no Edital – 003/2023, tendo como base de avaliação documental o Anexo IV – Pontuação por Títulos e Experiência Profissional.

LEGENDA:

- a) Se Pessoa com Deficiência – PCD: Os candidatos que apresentarem “PCD” na frente do nome, tem sua classificação posicionada conforme legislação específica, expressa no item 4.14 do Edital 003/2023.
- b) “\*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.5.
- c) “\*\*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “a”.
- d) “\*\*\*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “b”.
- e) “\*\*\*\*” Classificação conforme critério de desempate, item 9.6 - alínea “c”.

BASE - Uberlândia										
INSCRIÇÃO			PONTUAÇÕES			CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	* + DE 60 ANOS	** EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	*** FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMEN	**** MAIOR IDADE	CLASSIFICAÇÃO
MV0323001	Daniilo Mendes Hortencio Da Silva	DEFERIDO	4,25	6,50	10,00	Não	6,50	4,25	34 anos e 9 m.	1º
MV0323007	Fábio Júnio Neris Silva	DEFERIDO	4,25	4,00	8,25	Não	4,00	4,25	36 anos e 10 m.	2º
MV0323020	Philipe Brito De Oliveira	DEFERIDO	3,50	3,75	7,25	Não	3,75	3,50	33 anos e 8 m.	3º
MV0323005	Larissa Brito Souza	DEFERIDO	4,75	2,00	6,75	Não	2,00	4,75	27 anos e 4 m.	4º
MV0323008	Gustavo Lucas Costa Valente	DEFERIDO	4,50	0,75	5,25	Não	0,75	4,50	33 anos e 1 m.	5º
MV0323013	Wanda Maria Meira	DEFERIDO	2,00	2,50	4,50	Não	2,50	2,00	40 anos e 8 m.	6º
MV0323015	Marcos De Almeida Ribeiro	DEFERIDO	3,50	1,00	4,50	Não	1,00	3,50	42 anos e 2 m.	7º
MV0323003	Douglas Evangelista Braga	DEFERIDO	4,50	0,00	4,50	Não	0,00	4,50	37 anos e 8 m.	8º
MV0323009	Ana Paula Araujo Cardoso	DEFERIDO	2,50	1,00	3,50	Não	1,00	2,50	28 anos e 0 m.	9º
MV0323010	Maria Regina De Oliveira	DEFERIDO	2,25	0,75	3,00	Não	0,75	2,25	44 anos e 8 m.	10º
MV0323002	Eric Antônio Anastriello	INDEFERIDO	0,75	4,75	5,50	Não	4,75	0,75	40 anos e 3 m.	11º
MV0323019	Rogério Henrique Giroto	INDEFERIDO	1,50	0,50	2,00	Não	0,50	1,50	45 anos e 1 m.	12º
MV0323016	Rogério Henrique Giroto	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	45 anos e 1 m.	13º
MV0323017	Bianca Pereira Reis	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	35 anos e 8 m.	14º
MV0323004	Lorraine Nunes Valadão	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	33 anos e 3 m.	15º
MV0323018	Lucas Lima Leal	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	32 anos e 8 m.	16º
MV0323012	Vanessa Caroline Gonçalves Vieira	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	31 anos e 1 m.	17º
MV0323014	Rafaela Alves De Assunção	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	26 anos e 8 m.	18º
MV0323011	Beatriz Ferreira	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	26 anos e 1 m.	19º
MV0323006	Kellen Crystinne De Souza Silva	INDEFERIDO	0,00	0,00	0,00	Não	0,00	0,00	23 anos e 6 m.	20º

➤ FOI PUBLICADA ALTERAÇÃO A CONTRATO DE CONSÓRCIO:

ADITIVO – QUARTA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a 40ª Assembleia Geral do



Consórcio aprovou a QUARTA ALTERAÇÃO ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue.

Art. 1º. Fica incluído, como parte indissolúvel e integrante do Contrato de Consórcio do CIDES, o presente Anexo I, que especifica os cargos e empregos públicos do Consórcio, bem como os respectivos requisitos de escolaridade, forma de provimento, jornadas de trabalho, total de vagas e padrão de vencimento inicial.

§1º. O Anexo a que se refere o caput passa a integrar também o Estatuto do CIDES.

§2º. As atribuições detalhadas dos cargos e empregos públicos constarão em Resolução do Presidente a ser publicada em até 10 (dez) dias, contados da publicação deste Aditivo.

Art. 2º. Fica revogada a Terceira Alteração ao Contrato de Consórcio, de 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver a ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, caput, do Protocolo de Intenções, e do art. 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2023.  
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA - Presidente do CIDES

#### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS: ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS E PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO				
Emprego	Escolaridade/Requisitos	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
ASSESSOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais – OAB/MG e Especialização em áreas do Direito Público.	200h mensais 40h semanais	1	R\$7.900,00
ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON REGIONAL	Ensino Superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – e Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas do Direito do Consumidor.	200h mensais 40h semanais	2	R\$4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$2.650,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização <i>Lato Sensu</i> em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$4.500,00



GERENTE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	Ensino Superior em Medicina Veterinária, Especialização em áreas de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	200h mensais 40h semanais	1	R\$6.000,00
GERENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas da Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	200h mensais 40h semanais	1	R\$6.000,00
DIRETOR EXECUTIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização em Gestão ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$12.017,50
			8	



EMPREGOS PÚBLICOS – PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade/Requisitos	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
ANALISTA AMBIENTAL	Ensino Superior em Engenharia Ambiental, Geografia, Biologia, Engenharia Sanitária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental.	200h mensais 40h semanais	1	R\$3.000,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização <i>Lato Sensu</i> em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$2.650,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração Geral ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	3	R\$1.850,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	200h mensais 40h semanais	1	R\$1.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo.	200h mensais 40h semanais	3	R\$1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior em Engenharia CIVIL, com o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MG) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	150 h mensais 30 h semanais	1	R\$7.920,00
GEÓGRAFO	Bacharel em Geografia, ter o registro no CONFEA / CREA, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B e Especialização em Gestão Ambiental, e/ou Georreferenciamento, e/ou Geomática ou Climatologia.	200h mensais 40h semanais	1	R\$4.000,00
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	200h mensais 40h semanais	2	R\$2.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior em Medicina Veterinária, com o devido registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV – e Especialização em áreas de inspeção de produtos de origem animal, com Carteira	150h mensais 30h semanais	2	R\$7.920,00





	Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.			
			15	

➤ FOI REALIZADA RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO:

CIDES – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
003/2023

RETIFICAÇÃO – Aviso de Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2023. Edição 3626. Devido a incorreção do link para interposição de recursos, presente no Anexo VII do Edital, publica-se esta retificação, e restitui-se os prazos correspondentes.

-Onde se lê: “EDITAL Nº 003/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – ANEXO I – CRONOGRAMA”

19/10/2023	Publicação do Edital de Abertura
20/10/2023 a 31/10/2023	Período de Inscrições
01/11/2023	Resultado Preliminar da Etapa Única – Prova de Títulos
03/11/2023 a 06/11/2023	Período de Interposição de Recursos da Etapa Única – Prova de Títulos
07/11/2023	Resultado Recurso – da Etapa Única – Prova de Títulos
08/11/2023	Resultado Final da Etapa Única – Prova de Títulos e do Processo Seletivo Simplificado
08/11/2023	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

-Leia-se: “EDITAL Nº 003/2023 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – ANEXO I – CRONOGRAMA”



19/10/2023	Publicação do Edital de Abertura
20/10/2023 a 31/10/2023	Período de Inscrições
01/11/2023	Resultado Preliminar da Etapa Única – Prova de Títulos
07/11/2023 a 08/11/2023	Período de Interposição de Recursos da Etapa Única – Prova de Títulos
09/11/2023	Resultado Recurso – da Etapa Única – Prova de Títulos
09/11/2023	Resultado Final da Etapa Única – Prova de Títulos e do Processo Seletivo Simplificado
10/11/2023	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

-Onde se lê: “EDITAL Nº 003/2023 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – ANEXO VII – LINKS DO EDITAL

1- ...

1.1 - ...

2 - LINK FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- LINK FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PSS003-23”

-Leia-se: “EDITAL Nº 003/2023 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO ANEXO VII – LINKS DO EDITAL

2- ...

1.2 - ...

2 - LINK FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PSS 003-23 - Formulários Google”

Uberlândia/MG, 06 de novembro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

### 3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

➤ NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;



➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS:

➤ NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

### 3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:  
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

### 4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de dezembro de 2023.

  
**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva do CIDES